





PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-049PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 049PMT, do tipo "Menor Preço", requisitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é "Registro de preços para contratação do ramo pertinente para aquisição de produtos gráficos, afim de atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tucumã", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 3.668 (Três mil e seiscentos e sessenta e oito) laudas reunidas em volume único.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

a) Oficio nº 054/DEP. DE COMPRAS/PMT, com data de 26 de maio de 2021, devidamente assinado pelo Sr.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Sebastião Goudinho Neto, solicitando serviço de manutenção de central de ar (fls. 02).
- b) Solicitação de Despesas, conforme folhas 05 a 45.
- c) Mapa de Cotação de Preços Preço médio (fls. 69 a 84), Resumo de Cotação de Preços – Menor valor (fls. 85 a 88).
- d) Solicitação (fls. 93).
- e) Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (fls. 96).
- f) Autorização, devidamente assinada pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT (fls. 97).
- g) **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 154 a 156, com o seguinte teor "Considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado a lei. Bem como, toda a documentação e tramites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO- PROCESSO N° 9/2021-049PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos".
- h) Edital Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 9/2021-067PMT e seus anexos, conforme folhas 157 a 208.
- i) Resumo de Licitação (fls. 210 a 217), Proposta Registrada (fls. 221 a 425).
- j) Ata de Propostas (fls. 1.768 a 1.842), Ata Parcial (fls. 1.844 a 2.335), Ata Final (fls.2.336 a 3.513), Vencedores do Processo (fls. 3.579 a 3.583); Termo de Adjudicação (fls. 3.584 a 3.610); Termo de Homologação (fls. 3.611 a 3.637); Ata de Registro de Preços n° 20210430 (fls.3.638 a 3.650); Certidões Atualizadas (fls. 3.651 a 3.668).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **N. M. SANTOS GRAFICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.090.637/0001-04, conforme documentos acostados no presente processo:

Proposta de Preços (fls. 630 a 642); Declarações conforme edital (fls. 643 a 648); Certidão Simplificada Digital – JUCEPA (fls. 649 a 650); Documento Pessoal do Sócio (fls. 651 a 652); Declaração de Firma Individual (fls. 653 a 654); Requerimento de Empresário (fls. 655 a 660); Alteração de Empresário Individual (fls. 662); CNPJ (fls. 663); Certidões (fls. 664 a 704); Alvará (fls. 700 a 703); Balanço Patrimonial







- Exercício 2020 (fls. 705 a 716); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 717 a 727); Proposta de Preço (fls. 728 a 743); Declaração de Exequibilidade (fls. 744), Proposta de Preço (fls. 750 a 753).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 204.699,10 (duzentos e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

QF COMUNICACAO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 40.021.028/0001-20, conforme documentos acostados no presente processo:

Proposta de Preços (fls. 766 a 767); Declarações conforme edital (fls. 768 a 773); Documento Pessoal do Sócio (fls. 774); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (fls. 775 a 777); CNPJ (fls. 778); Certidões (fls. 780 a 785); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 786 a 806); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 807 a 808); Proposta de Preço (fls. 809 a 815).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 17.790,00 (Dezessete mil, setecentos e noventa reais).

5S COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.724.355/0001-70, conforme documentos acostados no presente processo:

Declarações conforme edital (fls. 824 a 829); Proposta de Preços (fls. 830 a 847); Documento Pessoal do Sócio (fls. 848); Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (fls. 849 a 852); CNPJ (fls. 854); Certidões (fls. 855 a 861); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 862 a 867); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 868 a 875); Proposta de Realinhada (fls. 876).

O objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 841.373,50 (Oitocentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

SUPER DADA EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.226.381/0001-09, conforme documentos acostados no presente processo:







Proposta de Preços (fls. 884 a 890); Declarações conforme edital (fls. 891 a 896); Documento Pessoal do Sócio (fls. 897 a 898); Contrato de Sociedade Limitada (fls. 899 a 902); CNPJ (fls. 903); Certidões (fls. 904 a 910); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 911 a 914); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 915 a 916); Proposta de Comercial (fls. 917 a 940).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 38.566,20 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.181.312/0001-13, conforme documentos acostados no presente processo:

Proposta de Comercial (fls. 948 a 961); Documento Pessoal do Sócio (fls. 962 a 963); Requerimento de Empresário (fls. 966 a 967); CNPJ (fls. 982); QSA (fls. 983); Certidões (fls. 984 a 989); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 990 a 1.050); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.051 a 1.074); Proposta de Comercial (fls. 1.075 a 1.081).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

ARTEIROS COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.198/0001-10, conforme documentos acostados no presente processo:

Proposta de Comercial (fls. 1.089 a 1.099); Declarações (fls. 1.100 a 1.105); Documento Pessoal do Sócio (fls. 1.106 a 1.107); Alteração e Consolidação Contratual (fls. 1.108 a 1.115); CNPJ (fls. 1.116 a 1.117); Certidões (fls. 1.118 a 1.127); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 1.128 a 1.147); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.148 a 1.150).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 328.465,39 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI, pessoa jurídica de



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.290.985/0001-89, conforme documentos acostados no presente processo:

Proposta de Comercial (fls. 1.310a 1.321); Declarações (fls. 1.322 a 1.327); Documento Pessoal do Sócio (fls. 1.328); Requerimento de Empresário (fls. 1.329 a 1.335); Ato Constitutivo (fls. 1.337 a 1.340); CNPJ (fls. 1.341); Certidões (fls. 1.342 a 1.348), Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 1.349 a 1.344); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.355 a 1.360).

O objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 250.410,55 (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.232.288/0001-86, conforme documentos acostados no presente processo:

Documento Pessoal do Sócio (fls. 1.419); 2ª Ato de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI e suas alterações (fls. 1.439 a 1.455); Declarações (fls. 1.456 a 1.461); Proposta de Comercial (fls. 1.462 a 1.465); CNPJ (fls. 1.466); Certidões (fls. 1.467 a 1.473), Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 1.474 a 1.494); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.495 a 1.549); Documento de Diligência (fls. 1.549 a 1.576).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 33.172,00 (Trinta e três mil e cento e setenta e dois reais).

M DO S FONSECA DA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.804.743/0001-33, conforme documentos acostados no presente processo:

Proposta de Preço (fls. 1.585 a 1.594); Certidão Negativa de Licitante Inidôneos (fls. 1.601 a 1.602); Declarações (fls. 1.605 a 1.609); Documento Pessoal da Sócia (fls. 1.610 a 1.612); Requerimento do Empresário (fls. 1.613); Declarações de Enquadramento de ME (fls. 1.615); CNPJ (fls. 1.617); Certidões (fls. 1.618 a 1.625); Balanço Patrimonial - Exercício 2020 (fls. 1.634 a 1.694); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.695 a 1.704); Proposta Consolidada (fls. 1.705 a 1.716).







Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa em comento perfaz o valor total de R\$ 21.261,00 vinte e um mil e duzentos e sessenta e um reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes.

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é prérequisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 049PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã - Pará, 26 de agosto de 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n º 007/2021







PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do *Decreto n* ° 007/2021, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-049PMT, referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a "Registro de preços para contratação do ramo pertinente para aquisição de produtos gráficos, afim de atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tucumã", em que é requisitante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã - Pará, 26 de agosto de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI) Decreto n ° 007/2021